

**ADITIVO Nº 038/2024AD AO CONTRATO Nº 029/2022DI  
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 029/2021DI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2024PMSL**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MARIA QUITA DA SILVA MACEDO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MARIA QUITA DA SILVA MACEDO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 873.\*\*\*.\*\*\*-63, sediado(a) na RUA DOIS DE MAIO, 140-A - CENTRO – CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por MARIA QUITA DA SILVA MACEDO, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 186/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a DISPENSA nº 029/2021DI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 029/2022DI nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 029/2022DI firmado entre as partes em 09/07/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2025 até 31/12/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0202 . GABINETE DO PREFEITO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	6.181.0023.2.290 GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTE</b>	15000000

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula NONA do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 23 de dezembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**MARIA QUITA DA SILVA MACEDO**  
**MARIA QUITA DA SILVA MACEDO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F099.B714.D69D.4CCD	23/12/2024	21/06/2025
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20245541226	23/12/2024	21/02/2025
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA (Sebastião Laranjeiras – BA)	00000537/2024	23/12/2024	23/03/2025
FGTS	ISENTO			
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	88175719/2024	23/12/2024	21/06/2025